



## EDITAL Nº 027 - Classificação e convocação

### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 027/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 027/2022.

#### 1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	CLEMESLEIDE SANTANA BRITO	CONVOCADO
2	SAMELA CORREA DO AMARAL	CONVOCADO
3	PRISCILLA KAREN OLIVEIRA AROUXA	CONVOCADO
4	ALEXANDRE DOS REIS DE OLIVEIRA	CONVOCADO
5	JAINÉ NAYARA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	CONVOCADO
6	MONICA DOS SANTOS CALDEIRA	CONVOCADO
7	MARIA CAROLINA ALVES FIGUEIREDO	CONVOCADO
8	MARIA CLARA DE AMORIM GOMES	CONVOCADO
9	LUIZA CANDIDA DE ALMEIDA	CONVOCADO
10	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	EXCEDENTE
11	LAZARO AUGUSTO ANDRADE	EXCEDENTE
12	SANDRO APARECIDO FERMINO	EXCEDENTE
13	JESSICA GIOVANA ZACARIAS	EXCEDENTE
14	KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA	EXCEDENTE
15	KAREN EMANUELLY SILVA RIBEIRO	EXCEDENTE

2. A ocupação será realizada no dia **29/11/2022, às 16h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião de ocupação a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 027/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.4 do edital Prace/UFOP nº 027/2022.

KAIO SARRIA SERAFIM
SAMARA PALOMA LOPES AUGUSTO RIBEIRO
ANA PAULA SILVA DE FARIA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/11/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 027/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429141** e o código CRC **8334D801**.

**Referência:** Processo nº 23109.014968/2022-24

SEI nº 0429141

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br